



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

**Edital Interno 06/2016, de 03 de Agosto de 2016**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO  
MUSICAL**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 333 de 18 de Março de 2014, publicada no D.O.U. em 19/03/2014, torna público o presente edital para o preenchimento de até 98 vagas no projeto de Educação Musical do *campus*, onde serão disponibilizadas atividades de Canto Coral, Iniciação Musical com Flauta Doce, Violão Popular e Piano/Teclado destinadas aos alunos, servidores, profissionais terceirizados deste *campus* e comunidade externa.

**1. Objetivos:**

- 1.1- Preencher as vagas ofertadas para alunos, servidores, profissionais terceirizados e comunidade externa de acordo com o estabelecido neste edital.
- 1.2- O projeto visa promover atividades musicais que gerem educação musical, integração e bem-estar a toda comunidade do IF Baiano *campus* Bom Jesus da Lapa.

**2. Das Inscrições e Requisitos:**

- 2.1- Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o teor deste Edital.
- 2.2- A efetivação da inscrição implicará na aceitação por parte do interessado de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3- Poderão requerer inscrição: alunos, servidores, profissionais terceirizados e comunidade externa.
- 2.4- A inscrição dar-se-á por meio eletrônico através do preenchimento da ficha de inscrição no endereço: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa).
- 3.4.1- A inscrição para Canto Coral só será efetivada após breve teste de classificação vocal que será aplicado pelo professor de música.
- 3.5- As inscrições ocorrerão do dia 03 ao dia 09 de Agosto de 2016.
- 3.6- As vagas destinadas ao Canto Coral e às turmas de Iniciação Musical poderão ser preenchidas pela comunidade externa de acordo com o quantitativo disponibilizado no quadro de vagas.
- 3.7- Os(as) candidatos(as) às vagas de Piano/Teclado deverão passar por entrevista a ser realizada pelo professor de música.

- 3.8- Os(as) candidatos(as) às vagas de Violão Popular devem possuir o instrumento, uma vez que a utilização do mesmo é imprescindível durante as aulas.
- 3.9- Os(as) candidatos(as) às vagas de qualquer atividade musical prevista neste edital devem ter idade mínima de 14 anos.

### 3. Das Vagas:

- 3.1- São ofertadas para preenchimento as vagas de acordo com o quadro abaixo:

Área	Local das atividades	Turmas	Vagas IF Baiano	Vagas Comunidade Externa	Total
<b>Canto Coral</b>	SALA DE MÚSICA	Quarta 14:00 às 15:30	30	10	40
		Quinta 08:00 às 09:30			
<b>Iniciação Musical Com Flauta Doce</b>	SALA DE MÚSICA	Quarta 08:00 – 09:30	8	2	40
		Quarta 15:30 às 17:00	10	0	
		Quinta 14:00 às 15:30	8	2	
		Sexta 14:00h às 15:30	8	2	
<b>Violão Popular</b>		Sexta 14:00 às 15:00	10	0	10
<b>Piano/Teclado</b>	SALA DE MÚSICA	Quarta 09:30 às 10:30	2	0	8
		Quinta 15:30 às 16:30	2	0	
		Sexta 15:30 às 16:30	2	0	
		Sexta 16:30 às 17:30	2	0	

#### 4. **Dos Testes e Entrevistas:**

- 4.1- O teste de classificação vocal deverá identificar o tipo de voz de cada candidato além de aferir a percepção e afinação. Ele será aplicado aos interessados em participar do Coro. As mulheres serão classificadas como Sopranos ou Contraltos, e os homens serão classificados como Tenores ou Baixos.
- 4.2- As entrevistas para Piano/Teclado têm por objetivo aferir a aptidão musical dos candidatos(as) para esta prática.
- 4.3- Os testes e entrevistas serão realizados nos dias 11/08 e 12/08/2015, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de acordo com o horário escolhido no ato da inscrição.

#### 5. **Cronograma:**

Cronograma	Datas
Publicação e Divulgação do Edital	03/08/2016
Inscrições	03 a 09/08/2016
Testes e Entrevistas	11/08 e 12/08/2016
Publicação de Resultados	15/08/2016
Início das Atividades	17/08/2016

#### 6. **Ensaios, Aulas e Metodologia:**

- 6.1- Os ensaios do coro acontecerão em dois horários, quarta-feira de 14:00 às 15:30 horas e quinta-feira das 08:00 às 09:30 horas. O corista deverá optar pelo horário que lhe for mais conveniente.
- 6.2- As aulas de Iniciação Musical serão ministradas uma vez por semana em quatro turmas, de acordo com os horários dispostos no item 3.1 deste edital.
- 6.3- As aulas de Violão Popular serão ministradas em turma única, uma vez por semana. O professor será um colaborador voluntário do projeto de extensão “Violão Popular”, coordenado pelo professor Vasni Filho.
- 6.4- As aulas de Piano/Teclado ocorrerão em duplas, uma vez por semana, de acordo com os horários dispostos no item 3.1 deste edital.
- 6.5- **Metodologia nos ensaios:** serão utilizados em todos os ensaios do coro cerca de 10 a 15 minutos para preparo técnico vocal incluindo relaxamento corporal, exercícios de respiração e vocalizes. O tempo restante será destinado à preparação de repertório.
- 6.6- **Metodologia nas aulas:** as aulas de Iniciação Musical deverão abordar conteúdo elementar da teoria musical, permitindo ao participante ler partituras de nível básico. A Flauta-Doce será utilizada para a execução das partituras e auxílio na percepção musical. A aprendizagem da teoria musical ocorre simultaneamente à prática instrumental. As aulas de Piano/Teclado objetivam trabalhar conhecimentos iniciais e elementares da técnica pianística, bem como trazer conhecimentos para a prática da música popular ao teclado.

**7. Disposições finais:**

- 7.1- Aos participantes da Iniciação Musical, será fornecido pelo *campus* todo o material necessário para realização das atividades, incluindo a flauta doce.
- 7.2- O participante deverá assinar um termo de responsabilidade sobre o material recebido, e o mesmo deverá ser devolvido no término das atividades.
- 7.3- O participante que faltar por quatro vezes seguidas a qualquer uma das atividades, será considerado **desistente**.
- 7.4- Os testes serão avaliados pelo professor de música Vasni Filho.
- 7.5- As vagas para Canto Coral e Piano/Teclado serão preenchidas mediante a aprovação do candidato(a) por meio dos testes e entrevistas realizados pelo professor de música.
- 7.6- Caso o número de inscrições para Violão Popular e Iniciação Musical seja superior ao número de vagas previstas, ocorrerá um sorteio para definir a formação das turmas. O sorteio acontecerá diante de representantes dos servidores, alunos e direção.
- 7.7- Terá prioridade no sorteio o candidato(a) que não estiver inscrito e aprovado para outras atividades previstas no edital.
- 7.8- No caso de as vagas para Canto Coral e Iniciação com Flauta destinadas aos alunos e servidores não serem preenchidas, serão remanejadas para a comunidade externa.
- 7.9- As atividades serão desenvolvidas e supervisionadas pelo professor de música Vasni Filho.

Bom Jesus da Lapa, 03 de Agosto de 2016

ORIGINAL ASSINADO

**Prof. D.Sc. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014